

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 102/SVMA/2013

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº
85.490.746/0001-83.**

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

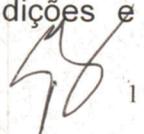
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 01 (um) veículo - Tipo C, que corresponde a 16% (dezesseis por cento) do contrato, perfazendo um total de 06 (seis) veículos Tipo C, constantes nos itens 1.2. e 3.1. do instrumento contratual, e conseqüentemente a alteração do valor contratual.

VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO: R\$ 7.841,68 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

VALOR TOTAL ANUAL APÓS O ADITIVO: R\$ 94.100,16 (noventa e quatro mil e cem reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054. CEP: 80730-380, Curitiba, PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por 461/467, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 642/643, publicado no DOC de 13/09/2013, pág. 113, do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:


1

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DO VALOR

- 1.1. Fica autorizado o **ACRÉSCIMO** de 01 (um) veículo – Tipo C, que corresponde a **16%** (dezesesseis por cento) do contrato, pelo valor unitário mensal de R\$ 1.056,40 (um mil e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de 06 (seis) veículos – Tipo C, constante nos itens 1.2. e 3.1. do instrumento contratual;
- 1.2. Conseqüentemente, o **valor contratual mensal** de **R\$ 6.785,28** (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) passa para **R\$ 7.841,68** (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), e o **valor total anual** é de **R\$ 81.423,36** (oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) passa para **R\$ 94.100,16** (noventa e quatro mil e cem reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

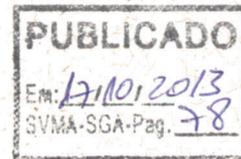
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de Outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE



REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALTER GRITSCH
CONTRATADA

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas
R.G. nº 15.484.645-4